

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.900,00 (Cento e trinta e um mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01- Secretaria Municipal da Agricultura

Programa: 120

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

253-4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 24.250,00

253- 4.4.90.52.00.00.00.00.1.701.0000.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 105.850,00

Órgão 12 – Sec. Mun. Do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 03- Departamento Cultural

Programa: 111

Função, Sub função: 13.392

Proj. Ativ. – 1.105 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura

370 – 4.4.90.52.00.00.00.00.2.719.0000.0000 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.800,00

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 11- Encargos Gerais do Município

Unidade 01 - Encargos Gerais do Município

Programa:103

Função, Sub função: 99.999

Proj. Ativ. – 0.0006- Reserva de Contingência

354 – 9.9.99.99.00.00.00.1.500.0000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 24.250,00

b) O Superavit Financeiro apontado no exercício anterior, dos seguintes recursos:

2.719.0000.0000 - Transferências da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (SF).....R\$ 1.800,00

c) O Recurso de Convênio com o Governo do Estado referente a consulta popular 2023/2024 para Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Recurso 1701.0000.0001 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado – CP 23/24.....R\$ 105.850,00

Total.....R\$ 131.900,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 15 de abril de 2025.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Secretário da Administração e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

**Eder Wink**

Assinou em 15/04/2025 às 14:58:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Andreas Schokal**

Assinou em 15/04/2025 às 15:27:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

14Z

0Q1

LK8

ZWM